

*Freguesia de São Sebastião
Junta de Freguesia*

EDITAL

N.º 24/2016

*Nuno Miguel Rodrigues Costa
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art.21º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, terá lugar uma reunião ordinária no próximo dia **18 de abril de 2016**, pelas 19 horas, no Auditório da sede da Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Informações

1. Ata da reunião ordinária de 4 de abril 2016. **Aprovação;**

PELOURO DA PRESIDÊNCIA

2. Periodicidade das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia. **Aprovação;**

PELOURO DO PATRIMÓNIO, TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

3. EB 2,3 de Aranguez. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação de um grupo de alunos ao borboletário, em S. Domingos de Rana, nos dias 5,6 e 7 de abril de 2016. **Aprovação;**
4. Escola Secundária D. Manuel Martins. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação de um grupo de alunos ao Comité Olímpico de Portugal, em Lisboa, no dia 25 de maio de 2016. **Aprovação;**

5. Centro Comunitário de S. Sebastião. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação de um grupo de pessoas ao Parque do Alambre, em Setúbal, no dia 13 de maio de 2016. **Aprovação;**
6. Centro Comunitário de S. Sebastião. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação de um grupo de pessoas a Azeitão, no dia 24 de maio de 2016. **Aprovação;**

PELOURO DE GESTÃO FINANCEIRA

7. LATI (Liga dos Amigos da Terceira Idade). Quotização. **Aprovação;**

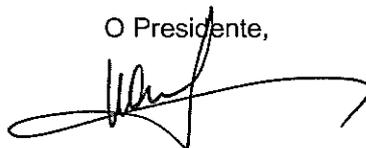
PELOURO DOS MERCADOS

8. Mercado da Quinta da Confeiteira. Cessação da Concessão. **Aprovação.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 14 de abril de 2016

O Presidente,



Nuno Miguel Rodrigues Costa